

Ponte Nova - MG, 10 de agosto de 2021

Ofício nº 668/2021/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 162/2021, protocolado sob nº 888/2021.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 09/08/2021 foi aprovado por unanimidade requerimento de autoria dos Vereadores Paulo Augusto Malta Moreira e André Pessata Nascimento solicitando-lhe encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, as seguintes informações:

I – se há projeto aprovado de chacreamento na localidade rural de Vilela;

II – se há autuação de fiscalização de posturas e de meio ambiente na referida localidade. Caso positivo, encaminhar cópia a esta Casa;

III – se a localidade rural de Vilela foi contemplada com intervenção da Patrulha Mecanizada, informando datas, os responsáveis pela intervenção, materiais gastos e custo total de todas as intervenções realizadas;

IV – se houve autorização da Municipalidade acerca da instituição da servidão administrativa para instalação de energia elétrica;

V – se há representação junto ao Ministério Público sobre eventual irregularidade do chacreamento citado.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente**